

**HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024**

Aos 31/7/2024, às 10 horas, na cidade de Serrana/SP, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, as acionistas de **HG Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e no **Anexo 1** a esta ata. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, que convidou a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76 e parágrafo segundo do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA**: I. Re-ratificar o item X da **Ata da Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 24/07/2024**, no que diz respeito à **distribuição adicional de dividendos** relativos ao exercício social findo em 31/03/2024, no seguinte sentido: **a)** ratificar a decisão da administração de distribuir dividendos adicionais em 30/07/2024, no montante de **R\$ 2.880.951,08**, provenientes da rubrica "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos a favor dos acionistas, de acordo com o percentual de participação de cada um destes na companhia, até o término do exercício social corrente, e **b)** deliberar sobre a distribuição adicional de dividendos, em 31/08/2024, no montante de **R\$ 27.000.000,00**, provenientes da rubrica "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos a favor dos acionistas, de acordo com o percentual de participação de cada um destes na companhia, até o término do exercício social corrente. II. Deliberar sobre a aquisição, nesta data, para **manutenção em tesouraria**, de **774.844** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.864/0001-73), conforme **Anexo 2** a esta ata, pelo valor total de **R\$ 28.078.710,92**, a ser pago em **1º de agosto de 2024**. III. Deliberar, em ato contínuo, sobre o cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capital social da sociedade, passando de 274.990.192 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **274.215.348** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre as acionistas e conforme **Anexo 3** a esta ata: **a)** **59.856.383** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **BBarros Empreendimentos e Participações S/A** (CPNJ 12.940.399/0001-70); **b)** **64.252.718** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **EBS Empreendimentos e Participações S/A** (CPNJ 12.940.469/0001-90); **c)** **54.973.613** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CPNJ 12.962.864/0001-73); **d)** **59.856.383** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **LM4 Empreendimentos e Participações S/A** (CPNJ 12.962.876/0001-06); **e)** **35.276.251** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **Lucania Empreendimentos e Participações S/A** (CPNJ 12.957.016/0001-76); **IV.** Com a aprovação do item anterior "III", deliberar acerca da nova redação do **artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos: "**Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 1.947.121.844,65 (um bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representado por 274.215.348 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentas e quinze mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**". Colocados em discussão os itens da pauta da presente assembleia, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **DELIBERAÇÕES**: I. Re-ratificaram o item X da **Ata da Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 24/07/2024**, no que diz respeito à **distribuição adicional de dividendos** relativos ao exercício social findo em 31/03/2024, nos termos do **item I** da pauta da presente Assembleia. II. Aprovaram a aquisição, nesta data, para **manutenção em tesouraria**, de **774.844** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.864/0001-73), pelo valor total de **R\$ 28.078.710,92**, nos termos do **item II** da pauta acima. III. Aprovaram, em ato contínuo, o cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capital social da sociedade, passando de 274.990.192 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **274.215.348** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme **item III** da pauta desta assembleia. **IV.** Tendo em vista a aprovação do item II, anterior, aprovaram a nova redação do **artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia**, que passará a vigor nos termos constantes do **item IV** da pauta desta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 31 de julho de 2024. a. a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A; a. a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S/A; a. a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz, por LM4 Empreendimentos e Participações S/A; a. a.) José Luiz Junqueira Barros, por BBarros Empreendimentos e Participações S/A; a. a.) José Roberto Carvalho, por Lucania Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 353.175/24-9 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>